



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais
Tribunal de do Estado Democrático de Direito

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, 1ª e 2ª Instâncias, até a presente data, NADA CONSTA com condenação criminal transitada em julgado contra:

Nome: **THIAGO GREGÓRIO CESÁRIO DA SILVA**

CPF: **082.772.476-48**

Data de Nascimento: **08/01/1988**

Nome da Mãe: **GLORINHA APARECIDA DA SILVA**

Observações:

a) Nos termos do art. 8º, §1º, da Resolução CNJ N. 121/2010, consta (m) feito (s) distribuído (s) em face do nome informado, NÃO havendo decisão definitiva cuja situação processual seja: FASE DE INQUÉRITO, EM INSTRUÇÃO ou SENTENCIADO (SEM TRÂNSITO EM JULGADO). Assim, nos termos do art. 9º da Res. CNJ 121/2010, o requerente de certidão negativa sobre a sua situação poderá, em caso de distribuição de termo circunstanciado, de inquérito policial ou de processo em andamento sem sentença condenatória transitada em julgado, solicitar à unidade judiciária certidão com resumo da sentença absolutória ou da sentença que determinou o arquivamento do processo;

b) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

c) A informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF exatamente como digitados;

d) Ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

e) Esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, com tramitação nos sistemas SINGEP e EPROC, e abrange os processos da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais;

f) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado.

Certidão solicitada em 24 de Junho de 2026 às 19 h 59 min 44 seg.

Código de Autenticação: 30886720

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMMG (www.tjmmg.jus.br) em "CERTIDÃO NEGATIVA", na opção de "AUTENTICAR/VALIDAR" informando o código de autenticação.